**PORTARIA Nº 013/2013 DE 25/02/2013.**

**FRANCISCO ARTUR BOTH ,** Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; especialmente o inciso V do art. 4º da Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal nº 680/2005 de 09/12/2005, Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2010 e de acordo com o Edital nº 001/2013 de 09/01/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Admitir a contratação de **VANESSA FICAGNA** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, para o Cargo de Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrada e publicada em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**

Secretário de Administração